

Resolução Alternativa de Litígios de Consumo

A Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, que veio transpor a Diretiva 2013/11/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio, sobre a resolução alternativa de litígios de consumo e que estabelece o enquadramento jurídico dos mecanismos de resolução extrajudicial de litígios de consumo, cria em Portugal a Rede de Arbitragem de Consumo.

Centro de Arbitragem do Setor Automóvel (CASA)

Av. da República, 44, 3.º Esq.º

1050-194 Lisboa

Tel.: 217 951 696

Fax: 217 952 122

E-mail: info@centroarbitragemsectorauto.pt

Site: www.centroarbitragemsectorauto.pt